

GARANTIA

O QUE É COBERTO

A Nissan garante pelo período ou quilometragem designada, como descrito em cada capítulo que a concessionária Nissan certificada para veículos elétricos irá reparar ou substituir qualquer peça do veículo elétrico Nissan na qual seja constatado defeito em materiais ou manufatura sem custo adicional, exceto para itens listados no tópico “O que não é coberto”.

O período de garantia se inicia na data de entrega do veículo elétrico Nissan quando da primeira compra ou primeira utilização, sendo o que ocorrer primeiro.

POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A garantia de veículo novo, é aquela oferecida pela Nissan a todo o veículo Nissan zero km e seus componentes, exceto os itens descritos em “hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo”, sendo que o prazo de garantia é de 36 (trinta e seis) meses* a partir da data da entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador.

1. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* sem limite de quilometragem, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa física (CPF).

2. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa jurídica (CNPJ).

* **Observação:**

A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.

Para bateria de 12V/24V, ajuste e recarga do fluido refrigerante do ar-condicionado, o período de garantia é diferente do período de garantia do veículo novo. Os detalhes da cobertura são descritos no tópico “Coisas Que Você Deve Saber Sobre a Garantia do Veículo Novo”.

PERÍODO DE GARANTIA DA CAPACIDADE DA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO

A bateria de íons de lítio (bateria do veículo elétrico) é garantida contra perda de capacidade inferior a nove barras de capacidade, conforme mostrado no medidor de nível de capacidade da bateria por um período de 96 (noventa e seis) meses ou 160.000 km, o que ocorrer primeiro.

A garantia de 96 (noventa e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 93 (noventa e três) meses de garantia contratual. Esta garantia cobre todos os reparos necessários para retornar a capacidade da bateria ao nível de nove barras ou acima no indicador de nível de capacidade da bateria do veículo. Este período da garantia da capacidade da bateria de íons de lítio está sujeito às exclusões listadas no tópico “O que não é coberto”.

O QUE NÃO É COBERTO

1. Os pneus serão cobertos por uma garantia separada. Consulte o tópico “Informações sobre os Pneus” para mais detalhes.
2. Qualquer acessório ou equipamento instalado por uma pessoa exceto um distribuidor ou uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.
3. Peças e custos decorrentes da conexão com serviços de manutenção necessária ou recomendadas como descrito no MANUAL DE PROPRIETÁRIO e SEÇÃO DE MANUTENÇÃO neste manual.
4. Serviços de manutenção normal como alinhamento e balanceamento das rodas, regulagem dos faróis, e substituição de limpador do para-brisa, bateria do controle remoto da chave, lubrificantes e líquido de arrefecimento, sapatas, pastilhas e discos de freio.

5. Danos ou falhas resultantes de:
 - Uso indevido, acidente, roubo, ou incêndio (a utilização adequada está descrita no MANUAL DO PROPRIETÁRIO)
 - Uso de fluidos ou lubrificantes sujos ou impróprios
 - Perda de desempenho pela falta de manutenção adequada que está descrita no MANUAL DO PROPRIETÁRIO e na SEÇÃO MANUTENÇÃO deste manual
 - Utilização de peças não genuínas Nissan
 - Alteração, adulteração ou reparos inadequados
 - Quebra de vidros, a menos quando resultantes de defeitos em materiais ou manufatura
 - Desgaste normal, incluindo ruídos, amassados, quebras ou arranhões
 - Condições ambientais como pedriscos, precipitação (chuva ácida), seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes, relâmpagos, alagamentos ou outras condições ambientais
 - Reparos não realizados por um distribuidor ou concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.
6. Desgaste normal em acabamentos, pintura ou outros itens de acabamento.
7. Qualquer veículo elétrico Nissan no qual a leitura do hodômetro tenha sido alterada de modo que a quilometragem não possa ser determinada de imediato.
8. Danos acidentais ou consequentes, pelo uso inconveniente do veículo elétrico Nissan, ou perda comercial.
9. Quaisquer peças e custos de mão de obra decorrentes de danos.
10. Bateria de íon de lítio

Danos ou falhas na bateria de íon de lítio resultantes de ou causados por:

 - Expor o veículo a temperatura ambiente acima de 120°F (49°C) por mais de 24 horas.
 - Deixar o veículo em temperaturas abaixo de -13°F (-25°C) por mais de sete dias.
 - Deixar seu veículo por mais de 14 dias onde a bateria de íon de lítio possa descarregar ou atingir um nível próximo ao descarregamento.
 - Danificar fisicamente a bateria de íon de lítio ou tentar reduzir intencionalmente a vida útil da bateria de íon de lítio.
 - Expor a bateria de íon de lítio a contato direto com chamas.
 - Carregar diariamente a bateria de íon de lítio completamente, apesar de a bateria manter um elevado de nível de carga (98-100%).
- Imergir qualquer parte da bateria de íon de lítio em água ou fluidos.
- Abrir o invólucro da bateria de íon de lítio ou repará-lo por um técnico não certificado para o EV.
- Negligência ao seguir os procedimentos corretos de carregamento.
- Uso de dispositivos de carregamento incompatíveis.
- Danos consequentes causados por não reparar um problema existente.

O QUE VOCÊ DEVERÁ FAZER

1. A utilização correta, manutenção e cuidados para o veículo elétrico Nissan são descritas no MANUAL DO PROPRIETÁRIO e na SEÇÃO MANUTENÇÃO deste manual.
2. Leve o veículo elétrico Nissan para o local de uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos durante o horário comercial regular à sua custa, para realizar o serviço de garantia.
3. Verifique quanto a defeitos no acabamento, pintura ou outros defeitos visíveis no momento em que o seu veículo elétrico Nissan lhe for entregue e, caso necessário, informe a concessionária onde o veículo foi adquirido sem perda de tempo.

4. Mantenha os registros de manutenção organizados para comprovar que a manutenção adequada foi executada.

O QUE NÓS FAREMOS

- Reparos na garantia serão feitos sem custo para peças e serviços (exceto para baterias de 12V/24V, pelas quais você deverá arcar com custos conforme mencionado no tópico “Coisas Que Você Deve Saber Sobre a Garantia do Veículo Novo”). A substituição de peças necessárias será feita com peças genuínas Nissan. O tempo estimado para a conclusão dos reparos deverá ser contabilizado após a entrega do seu veículo elétrico Nissan à concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.

INFORMAÇÕES SOBRE PNEUS

- Os pneus instalados originalmente no novo veículo elétrico Nissan são cobertos pela garantia do fabricante do pneu.
- De modo a obter o serviço de garantia para os pneus, você deverá apresentar o pneu com dano irreparável ao representante local da marca do pneu, ou outro local que seja indicado pela Nissan.
- A concessionária Nissan certificada para veículos elétricos irá assisti-lo na solicitação com o representante local da marca do pneu, se necessário.

COISAS QUE VOCÊ DEVE SABER SOBRE A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO

Ajuste

Os ajustes não associados diretamente com a substituição de peças serão cobertos sobre a garantia nos primeiros 12 meses independentemente da quilometragem.

Fluido refrigerante do sistema de ar-condicionado

O sistema de ar-condicionado instalado no seu veículo elétrico Nissan como equipamento original é coberto durante a Garantia do Veículo Novo, por 36 meses ou 100.000 km.

Entretanto, a recarga do fluido refrigerante não associada a algum serviço de reparo ou substituição pela garantia não é coberta após os primeiros 12 meses, independentemente da quilometragem.

Bateria de 12V/24V original do veículo

O período de cobertura é de 36 meses ou 100.000 km, sendo o que ocorrer primeiro, com base nos seguintes parâmetros:

- CUSTO DA PEÇA

A bateria original que apresente dano irreparável dentro dos primeiros 12 meses será substituída sem custo adicional.

Após 12 meses e dentro dos primeiros 24 meses, a Nissan irá cobrir 50% do preço da bateria nova.

Após 24 meses e dentro dos primeiros 36 meses, a Nissan irá cobrir 25% do preço da bateria nova.

- CUSTO DO SERVIÇO

Todo o serviço necessário para teste e substituição da bateria dentro dos primeiros 36 meses será coberto pela garantia.

Acessórios

Quando a Nissan oportunizar ao consumidor a aquisição de acessórios como opcionais para instalação no veículo diretamente na fábrica (exemplo Nissan Multi-app), estes acessórios disponibilizados pela Nissan terão 3 (três) meses de garantia legal e mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro comprador ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro.

Peças de reposição genuínas compradas e instaladas nas concessionárias Nissan

As peças de reposição genuínas Nissan, compradas e instaladas em veículos na rede de concessionárias Nissan, possuem de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data de emissão da nota fiscal ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, contra